



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José dos Campos

FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

VARA DO JÚRI/EXECUÇÕES CRIMINAIS

Avenida Salmao, 678, Sala 210 - 2º Andar, Parque Residencial Aquarius -

CEP 12246-260, Fone: (12) 3205-1701, São José dos Campos-SP - E-

mail: sjcamposjuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

Tramitação prioritária

CARLOS ALBERTO CORREIA, Coordenador do Cartório da Vara do Júri/Execuções do Foro de São José dos Campos, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 7014753-72.2009.8.26.0050 - Ordem nº 2009/001568 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Pena Privativa de Liberdade, em que figura como Réu **PABLO MARUANI ALMEIDA DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 47.500.759-1, CPF 388.794.728-28, pai PAULO SERGIO DA SILVA, mãe MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA, Nascido/Nascida 02/11/1990, de cor Branco, natural de S.JOSE DOS CAMPOS - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **02/10/2009**

Documento de Origem: **IP nº: 133/2009 - 95º D.P. HELIÓPOLIS**

Processo de Conhecimento: 0005898-36.2009.8.26.0565 (414/2009) - Vara: **2ª Vara Criminal e de Crimes contra a Vida - Foro de São Caetano do Sul-SP**

Histórico da Parte **PABLO MARUANI ALMEIDA DA SILVA**

04/11/2023 - Situação da Parte no SIVEC - Situação do processo no SIVEC: Indulto Pleno

04/11/2023 - Processo Arquivado

Situação Processual:

Informações Complementares - JUDICIAL - 26/09/2012 - Deferido o indulto pleno e declaradas extintas as penas privativa de liberdade e de multa impostas ao sentenciado no processo n. 414/09da 2 Vara Criminal de São Caetano do Sul (execução n. 01), nos termos do art. 192, LEP e art. 107, III do Código Penal. Determinado o arquivamento dos autos.

Autos no Arquivo - 09/01/2013 - Pacote n 3297/2013 - execução n 1 e 8 apensos.

Baixa Definitiva - 04/11/2023 03:38:55

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São José dos Campos, 29 de abril de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**